



submetidas ao parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

**22. Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS):** Em 24 de março de 2023, através da Portaria nº 274, publicada no Diário Oficial da União, Edição 60, Seção 1, Pág. 87, em consideração a Nota Técnica nº 201/2023-CGGER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167752/2021-13, foi concedida ao CEJAM a renovação do CEBAS, com validade pelo período de 30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024. Atendendo à legislação e demais regulamentações vigentes, a Entidade protocolou tempestivamente seu requerimento de renovação junto ao Ministério da Saúde sob o nº 25000.150614/2024-48, em 07/10/2024, o qual permanece em análise. Até o momento, o processo de renovação não foi concluído. No entanto, a Entidade está amparada pelo disposto no art. 14 do Decreto nº 11.791/2023, que estabelece: "Art. 14. A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação apresentado tempestivamente." A Administração do CEJAM e seus Assessores entendem que todos os procedimentos obrigatórios foram

cumpridos de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, garantindo o deferimento do pedido de renovação do CEBAS. Dessa forma, consideram legítimo o benefício da Isenção Previdenciária Usufruída.

**23. Isenções Previdenciárias (Quota Patronal):** A entidade é imune as Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem à imunidade alcançada nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A imunidade das contribuições sociais usufruídas no ano de 2025 foi de R\$ 6.239.144,95 e do ano de 2024 foi de R\$ 6.080.961,04 e está registrada em conta própria de "Compensação da Imunidade Patronal Previdenciária", no grupo de despesas, da seguinte forma:

	2025	2024
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(6.099.177,31)	(6.950.802,44)
Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	(139.967,64)	(130.158,60)
(-) Isenção Usufruída:		
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	6.099.177,31	5.950.802,44
(-) Cota Patronal s/ Serviços Prestados por. Pessoas Físicas	139.967,64	130.158,60
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**24. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal):** **Imposto de renda e contribuição social:** em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

**25. Déficit do Exercício:** O Déficit do exercício de 2025 foi de R\$ 183.179,30 e do exercício de 2024 foi de R\$ 5.502.579,61.

**26. Eventos Subsequentes:** Não foram identificados eventos subsequentes às demonstrações contábeis "carve-out" de 31 de dezembro de 2025.

Mogi das Cruzes, 31 de dezembro de 2025.

**Dr. Mário Santoro Junior** - Gerente de Desenvolvimento Institucional **Alexandre Papi** - Contador CRC nº 1SP130223/O-3

Relatório Gestão em Saúde - Relatório contratado x realizado									
CG 46.2020 ANO 2025									
Atendimentos	1º Sem/ 2025		2º Sem / 2025		Total 2025		%	Contratado	Realizado
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado			
Clinico geral	6.792	6.761	5.144	4.900	11.936	11.661	97,70%		
Total	6.792	6.761	5.144	4.900	11.936	11.661	97,70%		
Atendimentos	1º Sem/ 2025		2º Sem / 2025		Total 2025		%	Contratado	Realizado
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado			
Ginecologista	5.660	5.261	4.512	4.213	10.172	9.474	93,14%		
Total	5.660	5.261	4.512	4.213	10.172	9.474	93,14%		
Atendimentos	1º Sem/ 2025		2º Sem / 2025		Total 2025		%	Contratado	Realizado
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado			
Pediatria	3.396	3.350	2.600	2.493	5.996	5.843	97,45%		
Total	3.396	3.350	2.600	2.493	5.996	5.843	97,45%		
Laboratório	1º Sem/ 2025		2º Sem / 2025		Total 2025		%	Contratado	Realizado
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado			
Laboratório	563.553	23.707	547.067	22.889	1.110.620	46.596			Demanda Livre
Total	563.553	23.707	547.067	22.889	1.110.620	46.596			Demanda Livre
SIS	1º Sem/ 2025		2º Sem / 2025		Total 2025		%	Contratado	Realizado
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado			
LIGAÇÕES	167.533	155.498	134.690	123.902	302.223,00	279.400	92,45%		
Total	167.533	155.498	134.690	123.902	302.223,00	279.400	92,45%		
Atendimentos	1º Sem/ 2025		2º Sem / 2025		Total 2025		%	Contratado	Realizado
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado			
Médico	41.058	42.367	21.996	57.609	63.054	105.421	167,19%		
Total	41.058	42.367	21.996	57.609	63.054	105.421	167,19%		

**Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis "CARVE-OUT"**

contábeis "carve-out" de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis "carve-out", a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. O conselho de Administração da Entidade é aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis "carve-out":** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas e intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

**BDO RCS Auditores Associados Ltda.** - CRC 2 SP 015165/O-8  
**Carlos Aragaki** - Contador CRC 1 SP 132091/O-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026.** OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Equipamento Permanente, para a Unidade Básica de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. **DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA:** 02/06/2026 às 09h00 (horário de Brasília). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço **MODOS DE DISPUTA:** Aberto **AMOSTRA:** Não **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim **LINK:** SCPI Portal de Compras (<http://prefeitura.deuru.ddns.net:8079/comprasedital/>) URU, 18 DE MAIO DE 2026. ROBSON EDUARDO FORTE PREFEITO MUNICIPAL DE URU

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
A Câmara Municipal de São José dos Campos convoca audiência pública a ser realizada no dia 8 de junho de 2026, às 18h30, no Plenário Mário Scholz, em sua sede, situada à Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos - SP, referente ao Processo nº 8.019/2026 - Projeto de Lei nº 278/2026, que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências.". O processo pode ser lido na íntegra por meio do portal oficial da Câmara: <http://camarasempapel.camarajsc.sp.gov.br/>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**A Associação Cemitério dos Protestantes - ACEMPRO,** entidade mantenedora do Cemitério de Colônia, situado nesta Capital, na Rua Saccho Nakô, 28 - Colônia, convoca os titulares ou sucessores das concessões de sepulturas relacionadas abaixo, para comparecerem na própria administração do cemitério ou em nosso escritório central da **ACEMPRO** na Rua Teodoro Sampaio, 417 - Conjunto 62, Pinheiros, Capital, tel./Whatsapp 11 3081-3311/11 91016-1897, em horário comercial, para a regularização da concessão da sepultura no prazo máximo de 30 dias a partir desta publicação. O não atendimento ao presente edital caracteriza o abandono da sepultura, acarretando a perda da concessão, com a(s) exumação(ões) do(s) restos mortais lá sepultado(s), conforme estabelecido no Decreto nº 59.196, de 29 de janeiro de 2020. - **Célia Aparecida da Silva** - ZS 002 - Qd. 001 - Sep. 013 / Nelson de Borja Reimberg - ZS 002 - Qd. 002 - Sep. 020 / Jonas Pereira da Silva Nova - ZS 002 - Qd. 003 - Sep. 025-A / José Moreira dos Santos - ZS 002 - Qd. 008 - Sep. 021 / Lilian Karolyne da Silva - ZS 003 - Qd. 001 - Sep. 032 / Iranildes Neres Porto - ZS 002 - Qd. 005 - Sep. 028.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQBIM-MG**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2026**  
O MUNICÍPIO DE ITAQBIM/MG – torna pública RETIFICAÇÃO do Edital referente ao Processo Licitatório nº 025/2026 – Pregão Eletrônico nº 009/2026 - cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, insumos veterinários e itens operacionais. Altera-se os descritivos e/ou quantidades dos lotes 24, 31, 34 e 36. Fica a data de abertura da sessão alterada para o dia 03/06/2026, as demais cláusulas, permanecerão inalteradas. O edital retificado está disponível nos sites [www.licitadigital.com.br](http://www.licitadigital.com.br) e [www.itaqbim.mg.gov.br](http://www.itaqbim.mg.gov.br). Esclarecimentos e informações pelo [licitacao@itaqbim.mg.gov.br](mailto:licitacao@itaqbim.mg.gov.br) ou telefone nº (33) 3734-3600/ 3608. Jairo Batista Pontes Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**  
**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2026**  
A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura da Concorrência Eletrônica nº 07/2026, Processo Administrativo nº 1304/2026, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à ampliação da unidade escolar EMEB Professora Helenice Pereira Joia, localizada no município de Tietê/SP, contemplando a construção de módulo padrão FDE com 02 salas de aula e sanitários infantis". Abertura: 20 de maio de 2026. Encerramento: 08 de junho de 2026. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.tietesp.gov.br](http://www.tietesp.gov.br) e na Bolsa de Licitações e Leilões ([www.blil.org.br](http://www.blil.org.br)). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755. **José Carlos Regonha Júnior** Prefeito Municipal.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**A Associação Cemitério dos Protestantes - ACEMPRO,** entidade mantenedora do Cemitério do Redentor, situado nesta Capital na Av. Dr. Arnaldo, 1105 - Sumaré, convoca os titulares ou sucessores das concessões de sepulturas, relacionadas abaixo, para comparecerem na própria administração do cemitério ou em nosso escritório central da **ACEMPRO** na Rua Teodoro Sampaio, 417 - Conjunto 62, Pinheiros, Capital, Tel. 3081 - 3311, em horário comercial, para a regularização da concessão da sepultura no prazo máximo de 30 dias a partir desta publicação. O não atendimento ao presente edital caracteriza o abandono da sepultura, acarretando a perda da concessão e a exumação (ões) do(s) restos mortais lá sepultado(s), conforme estabelecido no Decreto nº 59.196 de 29 de janeiro de 2020. - **Pedro Paulo Ahrens** - Qd. I - Sep. 018 / **Haroldo Silveira Junior** - Qd. I - Sep. 040 / **Renee Alyse Tiege** - Qd. I Sep. 075 / **Manoel M Sobrinho** - Qd. III - Sep. 033/34 / **Lotario Lutz** - Qd. III - Sep. 061/62 / **Mariana Baptista de Vilhena** - Qd. III - Sep. 072/Otto Schuetze - Qd. IV - Sep. 011/12 / **Kimakete Sugayama** - Qd. IX - Sep. 159/160 / **Janos Kenez** - Qd. V - Sep. 001 / **Helen Lane Coachman** - Qd. VI - Sep. 090/91 / **Irma Carolina de Moraes Nicolau** - Qd. VII - Sep. 025/26 / **Julia Brown** - Qd. VIII - Sep. 038 / **Erna Hergert Baptista** - Qd. X - Sep. 099 / **Família Carlos Oulle** - Qd. XI - Sep. 048 / **Elfrida Peters** - Qd. XI - Sep. 097 / **Família Klein** - Qd. XII - Sep. 002/4 / **Doris Riechers Klumpp** - Qd. XII - Sep. 012 / **Dulce Soloman** - Qd. XII - Sep. 042 / **Gladys Helena Pellegrini Palma** - Qd. XII - Sep. 096 / **Gustavo Frank Myhrmann E. Hertha Ingeborg** - Qd. XII - Sep. 032/33 / **Lourdes Marques Nogueira** - Qd. XIII - Sep. 003 / **Izabel Francos Fry** - Qd. XIII - Sep. 101 / **Alfredo Werner Gruson** - Qd. XIV - Sep. 097/98 / **Halma Henschel Marre** - Qd. XIV - Sep. 141/142 / **Cristina Edda Cremer Ramos** - Qd. XIV - Sep. 009 / **Aiga Steiner** - Qd. XIV - Sep. 015 / **Alfredo Lutz** - Qd. XIV - Sep. 049 / **Eilly Wolke** - Qd. XIV - Sep. 052 / **Maria Molini Rodrigues** - Qd. XIV - Sep. 062 / **Ramallo Ziller Ribeiro** - Qd. XIV - Sep. 120 / **Richard Howard Brooke** - Qd. XIV - Sep. 163 / **Gerd Winfried Leopold** - Rua 4 - Sep. 031 / **Aina Lucia Schwern Burse** - Rua 4 - Sep. 059 / **Blondine Ewert** - Rua 5 - Sep. 021/23 / **Helmuth José Ferraz Fladt** - Rua 6 - Sep. 027/9 - **Arnold Ernest Steinkopf** - Rua 7 - Sep. 066 / **Arnaldo Sarin** - Rua 8 - Sep. 051/53 / **Maria Ylga Sottano Fotoni** - Rua 8 - Sep. 003 / **Sergio Carvalho Roland** - Rua 8 - Sep. 031 / **Eurico Raymundo Figueiredo** - Rua 8 - Sep. 065

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**  
**SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
A Prefeitura de Guarulhos, através da Subsecretaria de Licitações e Contratos, torna público: **Licitações Agendadas:** **PE 90081/26-SFIL PA SEI 1120.2025/0006114-3** menor preço exclusivo ME/EPP/Equiparadas visando aquisição de bebedouro industrial de coluna.Abertura 01/06/26 às 09h. **PE 90082/26-SFIL PA SEI 1111.2025/0064241-4** menor preço com reserva para ME/EPP/Equiparadas visando RP para a aquisição de alimentos de suplementação oral voltados a pacientes com HIV/AIDS. Abertura: 01/06/26 às 09h. **PE 90084/26-SFIL PA SEI 1120.2026/0000846-5** menor preço com reserva para ME/EPP/Equiparadas visando RP de urnas mortuárias Abertura 01/06/26 às 09h.Os editais poderão ser obtidos no site [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link:Licit.Ag.

**MUNICÍPIO DE PANORAMA**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/26**  
PROCESSO Nº 063/26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. ENCERRAMENTO: 02 DE JUNHO DE 2026 ÀS 08:00 HORAS. EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO PAÇO MUNICIPAL DE PANORAMA, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H30 OU PELO SITE ([www.panorama.sp.gov.br](http://www.panorama.sp.gov.br)). DÚVIDAS, NA AVENIDA RODION PODOSLKY, 1995, CENTRO, PANORAMA SP, ATRAVÉS DO TEL: (18) 3871-9092 OU (LICITACOES\_PANO.SP@HOTMAIL.COM). PANORAMA-SP, 18 DE MAIO DE 2026.  
**DANIEL GENOVA** - PREFEITO

**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**  
**CONTRATO Nº 027/2026 – PMBP DE 18/05/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026 – PMBP**  
**MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – PMBP**  
**HOMOLOGADO EM 13/05/2026**  
Constitui-se objeto deste contrato: execução de obras de infraestrutura urbana, compreendendo pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária das Ruas das Amêndoas e Caxias do Sul (descidas de praia), localizadas no Bairro Centro, em Balneário Piçarras/SC. Dá-se como valor global para o presente contrato o valor de R\$511.914,00 (quinhentos e onze mil e novecentos e quatorze reais), conforme planilha individualizada de preços, apresentada pela empresa contratada. O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela fiscalização, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.  
CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA – CNPJ/MF nº 43.887.548/0001-08  
Balneário Piçarras (SC), 18 de maio de 2026.  
**TIAGO MACIEL BALTT** – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – FMAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – FMAS**  
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura contratação de empresa especializada na confecção de camisetas para a realização e divulgação de campanhas de conscientização ou sensibilização e de campanhas informativas que envolvem a divulgação de serviços, programas e benefícios ofertados pelos equipamentos socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. **Valor de referência: R\$ 90.990,00.** Recebimento das propostas: 08h do dia 20/05/2026 até as 08h29min do dia 01/06/2026. **Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 01/06/2026.** Local: **Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site [balneariopicarras.atende.net](http://balneariopicarras.atende.net). Registrado no TCE sob o nº 948273B5DC0ABE5B7B9B70784D9B4A0C15C2B5B. Balneário Piçarras (SC), 18 de maio de 2026. **Maria Juraci Alexandrino** - Secretária Municipal de Assistência Social.